



Portaria Inmetro/Dimel nº 397, de 16 de outubro de 2009

(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 138/2002)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600. 034251/2009, apresentados por Solrac Comércio e Serviços Rodoviários Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 138 de 22 de agosto de 2002, que aprova o modelo BRD-10/4, de sistema portátil ou fixo para pesagem dinâmica de carga sólida por eixo ou grupo de eixos de veículos rodoviários, automático, marca SOLRAC; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Incluir uma interface A/D externa e a utilização de Lap Top ou Desk Top, no modelo BRD-10/4, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 138/2002.

Art. 2º - Incluir os seguintes desenhos anexo à presente portaria:

1) Vista superior do gabinete de alojamento da interface A/D com plano de selagem e localização da placa de identificação do modelo BRD-10/4.

2) Perspectiva do conjunto das plataformas e da interface externa e microcomputador do modelo BRD-10/4.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

Art.3º- A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
LR/lr
Solrac_034251_09 – (Portaria)



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br

FABRICADO E REPRESENTADO POR:
SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.
 RUA PROF JOÃO DOETZER, 490
 81540-190 CURITIBA - PR solrac_wim@yahoo.com.br
 CNPJ 02.555.222/0001-04

MODELO:	BRD 10/4	PORTARIA INMETRO:	138/2002
Nº SÉRIE:	001122005	CARGA MÁXIMA POR EIXO:	20.000kg
ANO DE FABRICAÇÃO:	2002	VALOR DE DIVISÃO:	10kg
VELOCIDADE MÁXIMA DURANTE A PESAGEM:		10km/h	

USO EXCLUSIVO PARA PESAGEM DINÂMICA DE EIXOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.
 USO EXCLUSIVO PARA FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.
 USO VEDADO PARA MEDIÇÃO DE MASSA EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS.

LACRES

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 397 DE 16 DE outubro DE 2009.



FABRICANTE:

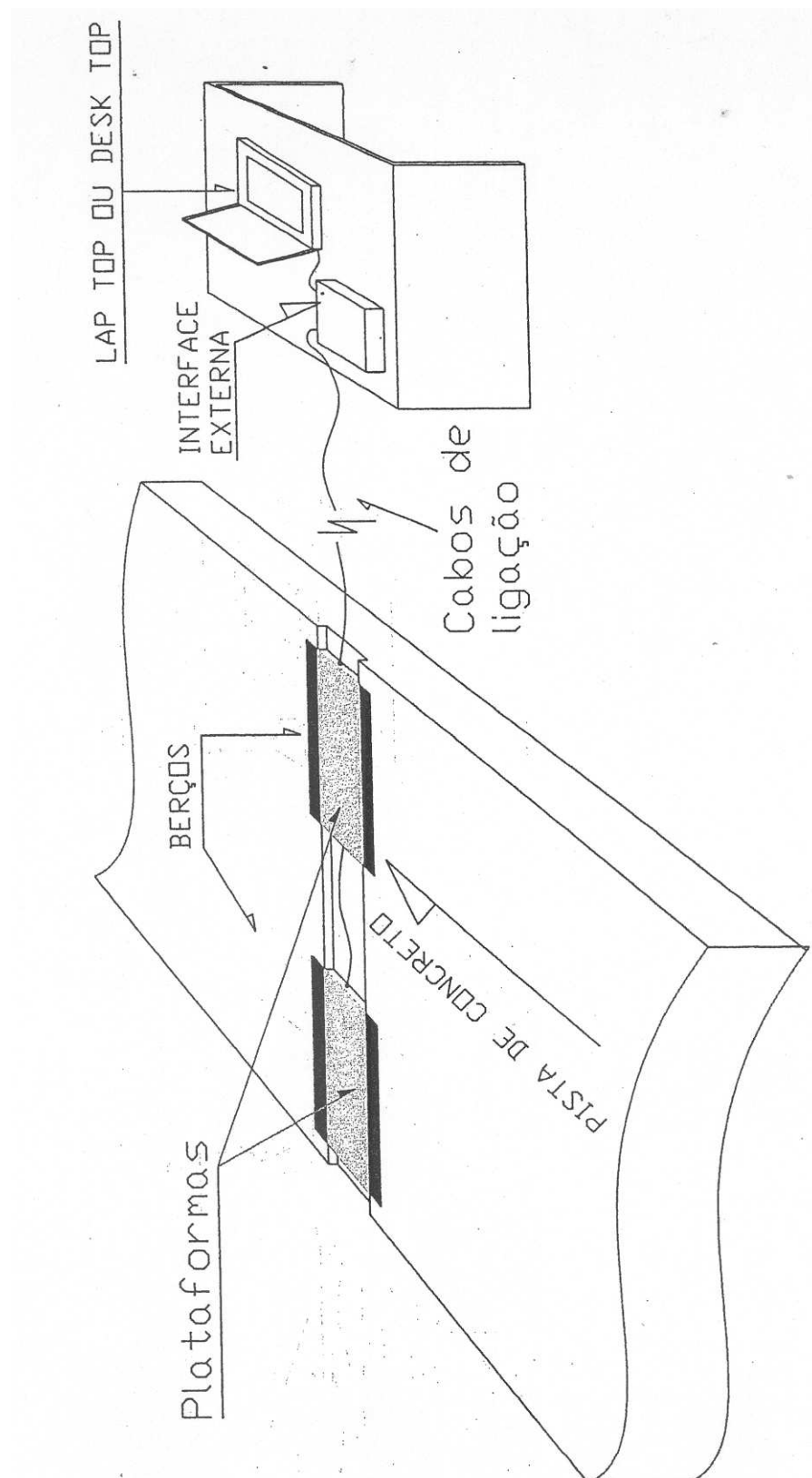
SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.

VISTA SUPERIOR DO GABINETE DE ALOJAMENTO DA INTERFACE A/D COM PLANO DE SELAGEM E LOCALIZAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO BRD-10/4.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 397 DE 16 DE outubro DE 2009.



FABRICANTE:

SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.

PERSPECTIVA DO CONJUNTO DAS PLATAFORMAS E DA INTERFACE EXTERNA E MICROCOMPUTADOR DO MODELO BRD-10/4.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02